



ATA Nº 02/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Câmara Municipal: FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, IANDRA SPADETTI CETTO, JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA e RENATO TIMM SIQUEIRA membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 95/2021. A presente reunião tem como finalidade o prosseguimento da **Tomada de preços nº 01/2022** com a análise e julgamento dos envelopes proposta técnica e proposta de preço. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos com cumprimentos a todos e comunicou que as empresas **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** e **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** não compareceram. Prosseguindo, a CPL promoveu a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes conforme o Inciso 7 do Edital – Proposta Técnica (Envelope nº 02) – tendo as licitantes alcançado as seguintes notas da Proposta Técnica: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** alcançou a nota de 0,87 (zero vírgula oitenta e sete centésimos) e o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** alcançou a nota de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco centésimos). Na sequência a Comissão procedeu com a abertura do envelope Proposta de Preços das empresas licitantes conforme o Inciso 8 do Edital – Proposta de Preços (Envelope nº 03) – tendo a licitante **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** apresentado sua proposta de preços no valor de R\$ 35.00 (trinta e cinco reais) por candidato a se inscrever, alcançando a nota da Proposta de Preços de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco centésimos) e a licitante **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** apresentou sua proposta de preços no valor de R\$ 30.00 (trinta reais) por candidato a se inscrever, alcançando a nota da Proposta de Preços de 1,00 (um inteiro). Por fim, a Comissão procedeu com o cálculo da maior nota final conforme fórmula estabelecida no Item 9.4.17 do Edital, tendo as licitantes alcançado as seguintes notas finais: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** alcançou a nota **86 (oitenta e seis)** e o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** alcançou a nota **87,5 (oitenta e sete vírgula cinco centésimos)**. Após análise e julgamento sagrou VENCEDORA com a maior nota final a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** para a qual fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal da sede da licitante nos termos do Item 6.3.2 C do Edital. Também fica desde já aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme o que determina o inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e após será juntada ao processo. São Gabriel da Palha, 06 de junho de 2022.

JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E
SILVA
Equipe de Apoio

IANDRA SPADETTI CETTO
Equipe de Apoio

RENATO TIMM SIQUEIRA
Equipe de Apoio